

## O DIREITO E AS NOVAS TECNOLOGIAS

### **Autor(res)**

Suelen Alves Caldeira  
Habib Ribeiro David  
Vamberth Soares De Sousa Lima  
Kannandha Nunes Costa  
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

### **Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

### **Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

### **Introdução**

A constante evolução tecnológica tem provocado profundas transformações em diversas áreas da sociedade, incluindo o Direito. O surgimento de ferramentas como inteligência artificial, blockchain, internet das coisas e big data tem impactado diretamente as formas de interação, consumo, trabalho e, especialmente, as relações jurídicas. Nesse cenário, o Direito precisa se reinventar para acompanhar a velocidade das inovações, criando normas e interpretando os princípios existentes de maneira compatível com os novos desafios. Questões como privacidade de dados, crimes cibernéticos, contratos inteligentes e regulação de algoritmos são apenas alguns dos temas que exigem respostas jurídicas eficazes. Assim, o Direito das Novas Tecnologias surge como um campo dinâmico e interdisciplinar, que busca equilibrar inovação e segurança jurídica diante de uma realidade cada vez mais digital e conectada.

### **Objetivo**

Este artigo visa analisar por meio de pesquisas sobre o tema, desafios e oportunidades que as novas tecnologias apresentam ao direito, dando destaque para a necessidade de atualização legislativa e ética profissional que surgiu com a evolução da tecnologia.

### **Material e Métodos**

Esta pesquisa foi feita baseada por meio de pesquisas bibliográficas e documentais. Foram consultadas fontes acadêmicas, artigos científicos e legislações sobre o tema, com o objetivo de compreender a interação entre Direito e Tecnologia. Destaca-se as contribuições de autores como Patrícia Peck, que discute sobre o Direito Digital como uma evolução do próprio Direito, abrangendo todas as suas áreas tradicionais, introduzindo novos institutos jurídicos. Além disso, foram analisadas documentos legais como o marco civil da internet (Lei nº 12.965/2014) e a lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), que estabelecem princípios e garantias fundamentais para o uso da internet e a proteção de dados pessoais no Brasil. Essa metodologia adotada permitiu uma compreensão melhor das transformações jurídicas decorrentes das inovações tecnológicas.

## **Resultados e Discussão**

A pesquisa feita, revelou-se que as novas tecnologias estão redefinindo o panorama jurídico. A Inteligência artificial por exemplo, já é utilizada na análise de documentos e na previsão de decisões judiciais, levantando questões sobre imparcialidade e responsabilidade. O Blockchain introduz os contratos inteligentes que executam automaticamente, cláusulas contratuais, desafiando os modelos tradicionais de contratos, e exigindo uma nova regulamentação. A proteção de dados tornou-se central, especialmente com a implementação da Lei (LGPD) no Brasil, que tem o objetivo de estabelecer diretrizes para o tratamento de informações pessoais. Além disso, com a segurança digital, foi implementado um novo direito humano, que reconhece a necessidade de proteger os indivíduos no ambiente virtual. Essas atualizações exigem que os profissionais do Direito adquiram competências tecnológicas e adaptem suas práticas para garantir a efetividade dos direitos na sociedade digital.

## **Conclusão**

O Direito enfrenta o desafio de se reinventar e adaptar-se às rápidas transformações tecnológicas, exigindo uma abordagem flexível e interdisciplinar. A regulamentação eficaz das novas tecnologias é fundamental para garantir a proteção dos direitos fundamentais e a segurança jurídica. É imprescindível que os profissionais do Direito estejam preparados para lidar com as complexidades do mundo digital, assim, promovendo uma atuação ética e eficiente.

## **Referências**

PECK, Patrícia. Direito Digital. Ed. Saraiva, 2007.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Marco Civil da Internet. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm)

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)

DIREITO DIGITAL: 5 livros para se aprofundar neste tema. Disponível em: <https://conteudo.saraivaeducacao.com.br/juridico/direito-digital/>

COMPREENSÃO DO DIREITO EM UM CENÁRIO DE NOVAS TECNOLOGIAS. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/n9zsxdP7z49kC475XQHnJ5h/?format=pdf>